



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**Poder Executivo**

---

PORTARIA Nº 158-A /2019

Tucumã-PA, 07 de Junho de 2019.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDOR(A.)**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Sr. Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o(a) servidor(a) efetivo(a) GILDEMAR ANTONIO DIOGO DA CONCEIÇÃO, Vigia, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, completa quinquênio ininterrupto de exercício em função pública, conforme período aquisitivo compreendido entre 05/01/2011 a 05/01/2016 de acordo com solicitação do(a) mesmo(a), e com fundamento legal nos Artigos nº 104 e 107 da Lei nº 214 de 29.03.2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Art. 1º. Conceder a (o) mesmo (a) 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO cujo período de gozo será de 01 de Julho a 30 de Setembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 07 de Junho de 2019.

  
**Adelar Pelegrini**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em  
07/06/2019

  
Sec. Mun. Adm. Planejamento